



**FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA  
INTEGRADO SOBRE  
O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Tipologia: Atividades Minerárias  
Nº do Documento: 0424914/2017 B  
FCEI de Referência: R117863/2017**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: ( de acordo com o FCEI apresentado )**

Empreendedor: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A. CPF/CNPJ: 22902554000117

Empreendimento: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

Município: BRUMADINHO/MG

Objeto(s) Requerimento:

Atividade Principal: (DN74) LAVRA A CÉU ABERTO COM TRATAMENTO A ÚMIDO MINÉRIO DE FERRO

Outras Atividades: (DN74) UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM (DN74) PILHAS DE REJEITO / ESTÉRIL (DN74) LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (DN74) TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO. (DN74) ESTRADAS PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO / ESTÉRIL (DN74) USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM. (DN74) POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO. (DN74) DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL OU DE REJEITO INERTE E .ÃO INERTE DA MINERAÇÃO (DN74) REAPROVEITAMENTO DE BENS MINERAIS DISPOSTOS EM BARRAGEM (DN74) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PÁTIOS DE RESÍDUOS E PRODUTOS E OFICINAS) (DN74) TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS. (DN74) LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
DNPM: 831978/2011

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Nome do Responsável: MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

Endereço: ROD FERNÃO DIAS BR 381 KM 463 Nº: 0

Município (s): BRUMADINHO/MG

Distr/Bairro: ZONA RURAL

CEP: 35460-000

**2 - Coordenadas geográficas de 1 ponto no local de intervenção do empreendimento em um dos formatos**

Formato	Latitude	Longitude
Formato UTM (X,	DATUM:	Fuso:
X=	Y=	

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o FUSO e o Meridiano Central são obrigatórios.

**3 - CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04**

CLASSE DO EMPREENDIMENTO: 6

**4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO: LI (LP+LI)**

Atividade: A-02-04-6 - (DN74) LAVRA A CÉU ABERTO COM TRATAMENTO A ÚMIDO MINÉRIO DE FERRO

Produção Bruta: 9200000t/ano

Substância Mineral: FERRO

Número DNPM/Ano: 831978/2011

Atividade: A-05-01-0 - (DN74) UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM

Produção Bruta: 9200000t/ano

Número DNPM/Ano: 831978/2011

Substância Mineral: FERRO

Atividade: A-05-04-5 - (DN74) PILHAS DE REJEITO / ESTÉRIL

Área útil (ha): 51,50ha

Substância Mineral: FERRO

Número DNPM/Ano: 831978/2011

Atividade: E-02-03-8 - (DN74) LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Tensão (kV): 13,8kV  
Extensão (Km): 4,715Km

Atividade: E-03-04-2 - (DN74) TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO.  
Vazão de água tratada: 3,1l/s

Atividade: A-05-05-3 - (DN74) ESTRADAS PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO / ESTÉRIL  
Extensão (Km): 5,64Km  
Substância Mineral: FERRO  
Número DNPM/Ano: 831978/2011

Atividade: C-10-01-4 - (DN74) USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM.  
Produção: 20m³/h

Atividade: F-06-01-7 - (DN74) POSTOS REVENDADORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO.  
Capacidade de armazenagem m³: 120m³

Atividade: A-05-06-2 - (DN74) DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL OU DE REJEITO INERTE E NÃO INERTE DA MINERAÇÃO  
Volume da Cava (m³): 75000m³

Atividade: A-05-09-5 - (DN74) REAPROVEITAMENTO DE BENS MINERAIS DISPOSTOS EM BARRAGEM  
Volume de Material de Reaproveitamento (m³/ano): 1512000m³/ano

Atividade: A-05-02-9 - (DN74) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (PÁTIOS DE RESÍDUOS E PRODUTOS E OFICINAS)  
Área útil (ha): 1,7774ha  
Substância Mineral: FERRO  
Número DNPM/Ano: 831978/2011

Atividade: E-03-06-9 - (DN74) TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.  
Vazão média prevista: 0,77l/s

Atividade: E-02-03-8 - (DN74) LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Tensão (kV): 13,8kV

## 5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

### 5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

- FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - original assinado ou com assinatura eletrônica quando enviado pela internet.
- FOBI - Formulário de Orientação Básica - Integrado / original
- Procuração ou equivalente, que comprove vínculo com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCEI (Quando for o caso).
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
- Original e cópia para conferência, da publicação em periódico local ou regional, de grande circulação, do requerimento de licença nº,37478/2016.
- Declaração original da(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.(Conforme modelo emitido pelo site [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br), anexo ao fobi)
- Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento em Latitude, Longitude ou em formato UTM.
- Cópia digital, acompanhada de declaração atestando que confere com o original entregue em documento impresso.
- PCA - Plano de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no [www.feam.br](http://www.feam.br)) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- EIA - Estudos de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.

- Cópia de comunicação do DNPM julgando satisfatório o PAE - Plano de Aproveitamento Econômico. (Exceto Alvará de Pesquisa, Permissão de Lavra Garimpeira ou Regime de Licenciamento)
- Caso haja uso de volume insignificante apresentar a Certidão de Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos. (Informe-se pelo site [usoinsignificante.igam.mg.gov.br](http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br)).
- Anuência do Órgão Gestor de Unidade de Conservação (quando o empreendimento estiver localizado dentro do entorno de unidade de conservação).
- Arquivo GEO do polígono do empreendimento (kml ou shape zipado)
- Certidão atualizada do cartório de registro de imóveis
- Cópia autenticada ou original do CPF e da Carteira de Identidade(os) requerente(s)
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal



5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Cópia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
- Plano de Utilização Pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201 (Plano de Utilização Pretendida simplificado, para empreendimento não passível de licenciamento).
- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente, ou contrato de arrendamento, quando for o caso.
- Estudos Técnicos de alternativa locacional (APP - Área de Preservação Permanente), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso).
- Recibo de Inscrição do imóvel no CAR - Cadastro Ambiental Rural
- Requerimento Padrão do IEF. (Conforme modelo emitido pelo site [www.semad.mg.gov.br](http://www.semad.mg.gov.br), anexo ao FOBI)
- Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.
- Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).
- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para propriedades com área total igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4 (quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.

5.3) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

Modo de uso (qtd):

- CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA(1)
- Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, conforme modelo disponível no site
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
- Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de lançamento, conforme modelo disponível no site
- Relatório técnico conforme modelo de instruções disponível no site
- Planta ou croqui do empreendimento
- Cópia da carta geográfica da região com a indicação dos pontos de início e fim da intervenção
- Fotografias do local do uso dos recursos hídricos e circunvizinhanças, que possibilitem a caracterização da área em questão
- Cópia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) requerente(s)
- Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação e procuração ou documento equivalente em nome da pessoa
- Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (quitada) do responsável técnico pela elaboração do processo de Outorga, recolhida na Jurisdição do CREA (original)

Informativo: A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado. Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgãos seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$ 105087.52 (Indenização de custos referentes a análise do licenciamento ambiental)

R\$ 67415.62 (Indenização de custos de análise de EIA/RIMA referentes ao licenciamento ambiental)

R\$ 1236.06 (Indenização de custos referentes a outorga de recursos hídricos)

OBSERVAÇÕES

- ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
- A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ASSINALADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;
- A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;
- PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA – 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.
- OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.
- APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁ-LOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.
- O RCA/PCA E O EIA/RIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2019

  
Andresa Cássia Gusmão Santos,

responsável/SEMAD pela emissão desta Orientação.

Recebida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nome legível / assinatura do representante do empreendimento

SIGLAS: IEF – Instituto Estadual de Florestas: (31) 3295 3216 ; IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das águas: (31) 2101-3355; FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente: (31) 3298-6200; NARC – Núcleo de Apoio as Regionais do COPAM – NARC Jequitinhonha (38) 3531-2650, NARC Triângulo Mineiro (34) 3237-3765, NARC Sul de Minas (35) 3223-7678, NARC Norte